

DECRETO Nº 966/95

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	5.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. Terc. Encargos		
3.131 - Rem. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Janeiro de 1.995



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL